



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD**

Rua Hugo D'Antola, 95 - 3º andar, Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Fernanda Golin Nogueira, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, faz saber às pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas dentre as quais algumas se encontram em local incerto e não sabido que a partir desta data ficam notificadas para recolherem as multas impostas por esta Delegacia aos Cofres da União, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Apuração e Inscrição da Dívida Ativa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo, entretanto, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposto no Art. 10, da Lei nº 13.445/2017 c/c. os §§ 8º, 10 e 11 do Art. 309, do Decreto nº 9.199/2017:

JOSE MIGUEL QUISPE TICONA - ME, CNPJ: 25.168.313/0001-84, Auto de Infração nº 0183\_01695\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 9.933,00;

LIVIA ARMARINHOS, CNPJ: 28.298.796/0001-20, Auto de Infração nº 0183\_03386\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 2.483,25;

JUAN CARLOS RAMIREZ ALCALA EIRELI-ME, CNPJ: 11.009.381/0001-96, Auto de Infração nº 0183\_03707\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 9.933,00, e;

JOSELICE DE CARVALHO LANCHES - ME, CNPJ: 08.018.868/0001-20, Auto de Infração nº 0183\_02703\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 2.483,25

São Paulo, 13 de Abril de 2018.

**FERNANDA GOLIN NOGUEIRA**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP